

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, n.º 1.011 – Fone (088) 531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.  
CNPJ 05.454.897/0001-47

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 007/2019.

**Ementa:** altera dispositivos do Regimento interno.

**O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresenta para consideração do Plenário, a seguinte Propositura:**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Altera a redação do inciso XXI do art. 43 da Resolução N.º 004/16, passando a ter a seguinte redação.

Art. 43...

XXI – Conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria.

**Art. 2º** Altera a redação do § 1º do art. 43 da Resolução N.º 002/14, passando a ter a seguinte redação.

Art. 43...

§ 1º – A data para solenidade de entrega de qualquer honraria, fica a critério da Mesa Diretora com homologação do Plenário.

**Art. 3º** Altera a redação da alínea "c" do inciso I do § 3º do art. 94 da Resolução N.º 002/14, passando a ter a seguinte redação.

Art. 94...

§ 1º ...

I – ...

c) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria a pessoa que, reconhecidamente presta ou tenha prestado relevante serviço em prol da comunidade.

**Art. 4º** O § 3º do art. 94 da Resolução N.º 002/14, fica acrescido da alínea "f", com a seguinte redação.

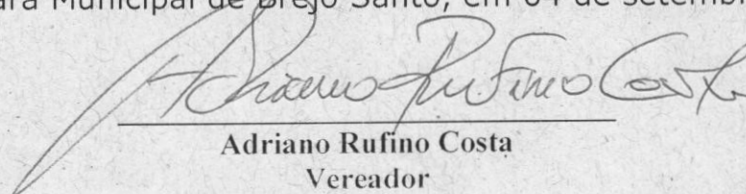
Art. 94...

§ 1º ...

f) concessão de homenagem com nome de pessoa a logradouro público, pelo reconhecimento de relevante serviço prestado ao desenvolvimento do município.

**Art. 5º** Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, em 04 de setembro de 2019.



Adriano Rufino Costa  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

**CNPJ 05.454.897/0001-47 E-mail: [cmbrejosanto@gmail.com](mailto:cmbrejosanto@gmail.com)**

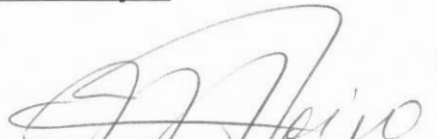
PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO  
– CEARÁ.

**Referente Projeto de Resolução nº.  
007/2019 – altera dispositivos do  
Regimento Interno.**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveu emitir Parecer favorável a aprovação.

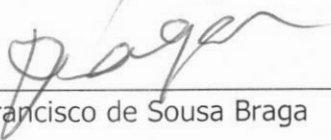
Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:



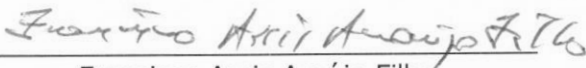
---

Francisco Arnou Pinheiro Feijó



---

Francisco de Sousa Braga



---

Francisco Assis Araújo Filho

# PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

## FOLHA DE VOTAÇÃO

4819 Sessão Ordinária de 12 / 09 / 19.

\_\_\_\_\_ Sessão Ordinária de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Proposição: Projeto de Resolução Nº 007/19

Nº. de discussão e votação: \_\_\_\_\_

Quorum exigido para aprovação: \_\_\_\_\_

NOMES	SIM-NÃO		ABSTENÇÃO		AUSENTE	
	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Anão Rufino	S					
Arnou Pinheiro	-					
Carmem Martins	-					
Chico Nobilino	S					
Edjânio	S					
João Batista	-					
Lurdinha	S					
Naldo	S					
Ranilsinho	S					
Rômulo	S					
Tiquim Batista	S					
Tutu	S					
Valmir Lucena	S					

**Resultado (1ª votação) -** 12 / 09 / 19.

SIM 10 VOTOS Nominal ( X )

NÃO - VOTOS Simbólica ( )

ABST. \_\_\_\_\_ VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

**Resultado (2ª votação) -** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

SIM \_\_\_\_\_ VOTOS Nominal ( )

NÃO \_\_\_\_\_ VOTOS Simbólica ( )

ABST. \_\_\_\_\_ VOTOS

Ausente(s): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário